



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
78	Mesa 10 canais ciclotron	450,00
147	Mesa 0,86x0,60x0x0,80 c/02 gav. De 01 gaveta	229,00
281	Microcomputador Intel 13, HD 500 GB, mem. 4 GB Grav. De DVD, monitor LED 18,5. Teclado, mouse, Headfone	1.749,00
293	Arquivo c/ 4 gavetas 1335x47 0x570	650,00
294	Arquivo c/gavetas 1335x47 0x570	650,00
298	Cofre MOD 080 0,80x0,40x0,36 150G	1500,00
322	Monitor LED 21,5 LG	792,90
338	Microcomputador Intel 13, HD 500 GB mem. 2 GB, Grav. de DVD, teclado, mouse, estabilizador	1.892,00
TOTAL		7.912,90

Artigo 2º.- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º.- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 03 de dezembro de 2020.

Douglas Henrique Romão Jorge
Presidente da Câmara

Paulo César Dias Pinheiro
Vice-Presidente

Claudinei Cáceres Gil
1º Secretário